



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro –
licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, RATIFICA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CUJA FINALIDADE É PARA OS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA, ELÉTRICO, ÁGUA FRIA E ESGOTO SANITÁRIO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA DE OBRA, MEMÓRIA DE CÁLCULO E MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO E SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DO LICITANTE AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 21.598.629/0001-55, COM SEDE NA RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 10, SALA 102, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO VALOR MENSAL DE R\$ 8.267,48 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 30 DE JULHO DE 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL